



Número: **5001609-48.2023.8.13.0499**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Perdões**

Última distribuição : **30/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.036.398,72**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ALEXANDRE MONTES (AUTOR)	
	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE MONTES (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9911839756	05/09/2023 13:27	Termo	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Perdões / Vara Única da Comarca de Perdões
Rua Ciriaco Capitalucci, 181, Centro, Perdões - MG - CEP: 37260-000

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 5001609-48.2023.8.13.0499

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ALEXANDRE MONTES

RÉU/RÉ: ALEXANDRE MONTES

Compareceu nesta cidade e comarca de Perdões, Estado de Minas Gerais, na presença do MM. Juiz de Direito, Dr. Renan Bueno Ribeiro, comigo escrivão ao seu cargo, a Inocência de Paula Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o n. 12.849.880/0001-54, com endereço na Rua Tomé de Souza, 830, Conj. 401/404, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-136, tel. (31) 2555-3174, representada pelo sócio Dr. DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA, advogado inscrito na OAB/MG nº 26.226, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal de desempenhar a função de ADMINISTRADOR JUDICIAL, encarregando-o(a) de bem e fielmente exercer as funções previstas no art. 22, I e II da Lei nº 11.101/05. Aceito e recebido pelo(a) Administrador Judicial o compromisso legal, assim prometeu cumpri-lo na forma recomendada e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que, após a assinatura em ____/____/____ foi juntado ao processo eletrônico supracitado.

Perdões, data da assinatura eletrônica.

DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA

Responsável

RENAN BUENO RIBEIRO

Juiz de Direito



JOSÉ LUIZ CARDOSO NEVES

Escrivão da Vara Única da Comarca de Perdões

